



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 69/2023

Processo Número: **4261/2023** | Data do Protocolo: 10/03/2023 15:38:47

Autoria: **Marcio Nakashima**

Coautoria:

Ementa: Inclui no Calendário de Eventos do Estado de São Paulo o evento "Festival de Dança de Campos do Jordão - FESTCAMPOS", realizada anualmente no último final de semana do mês de maio.





Projeto de Lei

Inclui no Calendário de Eventos do Estado de São Paulo o evento "Festival de Dança de Campos do Jordão - FESTCAMPOS", realizada anualmente no último final de semana do mês de maio.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário de Eventos do Estado de São Paulo o Festival de Dança de Campos do Jordão – FESTCAMPOS a ser realizada, anualmente no município de Campos do Jordão, na última sexta, sábado e domingo do mês de maio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Festival de Dança de Campos do Jordão – FESTCAMPOS é evento que visa desenvolver ações constantes que promovam a cultura da dança em Campos do Jordão. Durante os três dias de eventos ocorrem as apresentações de Ballet clássico, Ballet de Repertório, Jazz, Dança de rua, Contemporâneo, Tap Dance e Danças Folclóricas que são divididas nas categorias infantil, juvenil, sênior e adultos. Possui uma programação farta para os amantes da arte da dança.

A FESTCAMPOS, cujo o público alvo são as bailarinas e bailarinos e suas escolas, visa congrega num mesmo ambiente, profissionais e aprendizes da dança, além de proporcionar a novos talentos a apresentações de suas técnicas, permitindo um momento ideal para a troca de conhecimentos e de aperfeiçoamento. O evento dispõe de uma comissão julgadora que irá eleger as melhores performances, dentro das modalidades apresentadas.

A competição não se limita apenas as disputas, procura articular o aspecto pedagógico e artístico com a preocupação de formação, informação, difusão e profissionalização da cultura da dança, tornando os bailarinos mais fortes e melhores, acrescenta também autodisciplina, senso de propósito e uma visão de que é possível um futuro na dança aos jovens, tal como ocorre com o nosso futebol.

O festival ocorre no município de Campos do Jordão há 12 anos e até então é realizada pelo Instituto Barracão Cultural, com o apoio da Prefeitura do município de Campos do Jordão, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo. Possui público médio de 1.500 pessoas durante os dias da apresentação.

Durante o evento todos os bailarinos, diretores e coreógrafos, recebem certificados de participação, para os melhores colocados são disponibilizados troféus e medalhas, além de premiar também as melhores escolas, bailarinas e bailarinos com bolsa de estudos, cursos para professores além de prêmios em dinheiro.

Trata-se de evento tradicional ao município e que contribui com o turismo ao município, uma vez que os participantes são oriundos de diversas partes do país. Normalmente os participantes trazem seus familiares para conhecer o município. Tem também o papel fundamental de promover o intercâmbio e difusão cultural, acrescentando conhecimento e qualificação no trabalho dos alunos e seus professores. Por fim, tem como objetivo fomentar a cultura da dança, enquanto arte com o potencial de trabalhar a capacidade de criação, imaginação, sensação e percepção, integrando o conhecimento corporal ao intelectual.

Em vista da importância cultural do evento em epígrafe, no sentido de trabalhar na arte da dança e ao desenvolvimento turístico do município de Campos do Jordão, solicita-se aos nobres Pares a aprovação da presente proposição.





Marcio Nakashima - PDT



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350035003300370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003300370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em 10/03/2023 15:23

Checksum: **4B64B31D7D2AF9CF5964E5C6ED25D7D8D003D49B4DDB58CCDA7BDEBCBAB35F4D**

